

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano XII | Edição nº 747

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Prazo Recursal	5
Comunicados	6
Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Notificações	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	9
Convocação	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	10
Convocação	10
Superintendência de Água e Esgoto	11
Convocação	11
Horários de Ônibus	12

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Abre na contabilidade do Executivo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.121.000,00 (doze milhões, cento e vinte e um mil reais), em conformidade com o artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº 5811 de 01 de Dezembro de 2016 (LOA 2016), conforme a discriminação da despesa abaixo:

02 02 02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
74 04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Informática 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS FÍSICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO GERAL DE
80 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração 23.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce
86 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 2.745.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
87 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 58.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
91 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 1.079.000,00
3.3.91.39.00 JURÍDICA - INTRA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA
92 09.273.0002.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas 177.000,00

3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
02 04 01 FINANÇAS	DEPARTAMENTO GERAL DE
117 28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida 37.000,00
4.6.90.71.00 RESGATADA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
118 28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais - EC 62/2009 317.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
02 06 01	DEPTO. GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
158 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços 5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 07 02	FUNDEB
178 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% 1.494.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 07 03 FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE ENSINO
200 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação 35.000,00
3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
202 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação 154.000,00
3.3.91.39.00 JURÍDICA - INTRA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA
207 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 177.000,00
3.1.90.11.00 CIVIL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
208 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 338.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 07 03 FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE ENSINO
210 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 4.654.000,00
3.1.91.13.00 ORÇAMENTÁRIO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
219 12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
290 10.301.0008.2038.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 676.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 09 01 SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
318 08.244.0010.2040.0000	Manutenção do Fundo Munic. de



Assistência Social	138.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros
02 09 03	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
349 08.243.0012.2043.0000	Manutenção do Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente 8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	12.121.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.121.000 (doze milhões, cento e vinte e um mil reais), em conformidade com o artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
42 04.122.0002.2070.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda -100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
56 16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Habitação -137.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02 03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
82 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração -134.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
84 04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração -161.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA
88 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais -338.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
90 04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais -1.379.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
97 28.846.0000.0001.0000	Contribuição PASEP -182.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02 04 01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS
107 04.122.0002.2020.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças -273.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

115 15.451.0006.0009.0000	Serviço da Dívida - PAC e BID -271.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
116 28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida -49.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
02 06 01	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
136 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas -475.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
138 15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas -515.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
151 15.451.0015.1056.0000	Construção Anel Viário -899.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
157 15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços -172.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 07 01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
173 12.362.0007.2029.0000	Manutenção do Ensino Médio -496.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 07 02	FUNDEB
182 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% -1.731.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
183 12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% -154.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA
190 12.365.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60% -1.140.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02 07 03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
195 12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação -359.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
209 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -45.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
214 12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -76.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



215 12.361.0005.2033.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
-141.000,00

3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA - INTRA

217 12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar
-93.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

02 07 04 DEPARTAMENTO DE ENSINO
INFANTIL

241 12.365.0005.2036.0000 Manutenção do Ensino Infantil
-57.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

247 12.365.0005.2036.0000 Manutenção do Ensino Infantil
-24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

251 10.122.0008.2037.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de
Saúde -7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

270 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde -776.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

272 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde -273.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

275 10.301.0008.2038.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde -99.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

317 08.244.0010.2040.0000 Manutenção do Fundo Munic. de
Assistência Social -41.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

320 08.244.0010.2040.0000 Manutenção do Fundo Munic. de
Assistência Social -59.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 11 01 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

367 04.182.0014.2047.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
-570.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

369 04.182.0014.2047.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
-90.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

507 04.182.0014.2079.0000 Manutenção da Polícia Militar
-126.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

509 04.182.0014.2079.0000 Manutenção da Polícia Militar
-186.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

02 12 01 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA

378 18.542.0013.2049.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza
Pública -493.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

TOTAL DA ANULAÇÃO.....

12.121.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS
22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

CAMILA COELHO DELATORE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

Código Localizador: DNXQT7P0

DECRETO Nº 7.041, DE 24 DE JANEIRO DE 2.017

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPORER O CONSELHO
DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL
DO CORPO DE BOMBEIROS DE
CATANDUVA - FEBOM.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município
de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Catanduva - FEBOM, criado pela Lei Municipal nº 4.890, de 23 de dezembro de 2.009, conforme segue:

I - Representante do Prefeito Municipal de Catanduva
- Presidente:



RICARDO APARECIDO HUMMEL

II - Comandante do Posto de Bombeiros de Catanduva
- Vice-Presidente:

1º Tenente PM DIEGO MORAES SILVA MACHADO

III - Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros de Catanduva:

Capitão PM JOSÉ LUIZ FERRARI FERREIRA

IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

MARCO CÉSAR GUSSONI

V - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

DANIEL MOUAD

VI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

SOLANGE REGINAVARIANI FONSECA

VII - Representante da Câmara Municipal de Catanduva

LUIZ CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Os membros ora nomeados, devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: V75+30YH

Portarias

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.830, DE 24 DE JANEIRO DE 2017 – REVOGAA PORTARIA Nº 55.577, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 56.832, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 – NOMEIA SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Código Localizador: PTGX3EM5

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(REF. AO ITEM: 01).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS, constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/inabilitação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 30/01/2017 a



01/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: 7QZALYYN

Comunicados

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO – RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS PARA O POSTO DE BOMBEIROS DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Pregoeiro, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, manteve a decisão do não credenciamento das empresas: BUFFET MAZZI LTDA EPP e SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA – EPP.

Isto posto, decidiu o Pregoeiro, designar para a retomada da sessão pública do pregão, o DIA 30/01/2017 ÀS 09:00 HORAS. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: 4QSSZZCK

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO NA ESTRADA VICINAL ALBERTO LAHOZ DE CARVALHO, Córrego dos Tenentes, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/1/1571

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
SILVAGEO FUNDAÇÕES LTDA	R \$4.800,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

Código Localizador: BPE4KRGM

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, locatária, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva – SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, representada pelo Senhor Prefeito Municipal AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Orlando Zancaner, 386, nesta cidade de Catanduva – SP, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.667.261 e do CPF nº: 973.714.678-68 e a VIDAL GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – CNPJ nº 06.006.892/0001-14, locadora, empresa sediada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Gabriel Zancaner nº 497 – sala 01, Parque Comendador João Amendola, neste ato representada na forma de seu contrato social pelos infra-assinados, tem entre si, justo e contratado, o presente aditamento contratual que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: As partes acima qualificadas firmaram Contrato de Locação em 20 de Junho de 2013, tendo como objeto a locação do imóvel urbano para fins comerciais localizado à Av. Comendador Atônio Stocco 537, Parque Jardim Lopes, em Catanduva.

Cláusula Segunda: As partes, em 13 de julho de 2016, firmaram Termo de Aditamento Contratual estipulando-se novo prazo de locação e novo valor para o aluguel mensal.

Cláusula Terceira: Em razão do estado de calamidade financeira do município de Catanduva decretado em 13 de janeiro de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2017 e até o final do prazo de locação, 23 de junho de 2019, fica acordado desconto de 30% (trinta por cento) no valor do aluguel mensal vigente, desde que esse seja pago até o vencimento, isto é, dia 24 (vinte e quatro) subsequente a cada mês vencido, conforme contrato original firmado em 20 de junho de 2013.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato de locação original firmado em 20 de junho de 2013 e do Termo de Aditamento Contratual firmado em 13 de julho de 2016 permanecem iguais.



Código Localizador: PG3G1RMO



Secretaria Municipal de Saúde

Notificações

Substituições de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr.Michel Curi” – Nosso Teto:

- Representante da Associação Espírita, Roseli Cesarini, deve ser substituída pelo representante Sergio Costa Maguetas;
- Representante da Equipe II, Maiby Fátima Cardoso da Silva, dever ser substituída pela representante Carolina Pindanga

Código Localizador: BZWUKWU2

Vigilância Sanitária

Comunicados

PUBLICAÇÃO 026/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 24/01/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51170/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003542/16, que relata inspeção no estabelecimento MAITE TEOFILO MORENO DE LIMA – ME, CNPJ: 24.981.567/0001-54, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 789, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 18/11/2016, e que; o interessado por meio de requerimento protocolizado sob nº 52805, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 06/01/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e

ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: SVM9KPCX

PUBLICAÇÃO 027/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/01/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52288/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000149/17, que relata inspeção no estabelecimento ANDRE LUIZ FERREIRA DUQUE DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 18.983.464/0001-20, localizado na Rua Diadema, nº 930, Parque Res. Flamingo, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 09/11/2016 de Auto de Infração AIF Nº 3623, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA, DE 09/03/2016, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito defesa prévia ; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 2971 no valor de 15(quinze) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: +W33CEDV

PUBLICAÇÃO 028/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/01/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52887/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000148/17, que relata inspeção no estabelecimento MARCELO NARDI LANCHONETE – ME, CNPJ: 10.216.928/0001-61, instalado na Av. Eng José Nelson Machado, nº 550-A, Centro, nesta cidade



e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR VENDER, OFERTAR, FORNECER, ENTREGAR OU PERMITIR O CONSUMO DE BEBIDA ALCOOLICA, AINDA QUE GRATUITAMENTE A MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS DE IDADE; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3641, por contrariar o disposto no art.122, XIX, c.c art. 1º, parágrafo único Lei Estadual 14592/2011, c.c. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: GLEHSAW

PUBLICAÇÃO 029/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 20/12/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52692/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 003774/16, que relata inspeção no estabelecimento MARANHÃO SUPERMERCADO S.A., CNPJ: 21.424.974/0003-34, instalado na Rua Maranhão, nº 01, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3631, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: TZ35VPT4

PUBLICAÇÃO 030/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 31/05/2016.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 50308/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001587/16, que relata inspeção no estabelecimento WESLEY ALFAIA GARCIA VASCONCELOS 34783192855, CNPJ: 20.880.864/0001-52, instalado na Rua Treze de maio, nº 16, Centro, nesta cidade e comarca; POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A “LEI ANTIFUMO” torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3562, por contrariar Art. 122, XIX, Lei Estadual nº 10.083/98, cc. Art. 2º parágrafos 1º, 2º e 3º, Arts 3º e 4º, parágrafo único Lei Estadual nº 13.541/09; cc. art.7º II e III, Decreto nº 54.311/09, cc. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: M0WWCU1S

PUBLICAÇÃO 031/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - INDEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Maria de Fátima Silva Nogueira	
Rua Renato Bueno Silva, 1100, Jardim Oriental	51599/2016

RETIFICAÇÃO IOMC., PUBLICAÇÃO 1197/2015, EDIÇÃO 512, PAGINA 19 DE 18/09/2015



Onde se lê:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTO

Maranhão Distribuição S.A. 40446/2015

LEIA-SE:

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Maranhão Distribuição S.A.	
Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 1200, Alto Belém	40446/2015

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Rosely Bizagio Marchesini – ME	659/2000
Fabio Navarro Bregolato – ME	9227/2007
Sueko Konta Buzo – ME	19056/2011
Maranhão Distribuição S.A.	837/2000
Sonia Borges Lourenço 10276809840	29210/2013

PROCESSOS ARQUIVADOS: 47783/2015-34063/2013-52426/2016-51880/2016-47468/2015-52794/2017-40607/2014-28165/2012-51796/2016-52754/2017-51255/2016-48239/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: P3WITDLR

PUBLICAÇÃO 032/2017 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Antonio Juraci Stuchi	52099/2016
Cássia Ramos de Carvalho	52619/2016
Alexandre Polimeno de Sá	52552/2016
Fabio Volpi Ribeiro da Silva	52634/2016
Dentoimagem Centro de Radiologia	52575/2016
Pedro Gonzaga da Silva Netto	51164/2016
Fidelidade Cat. Prest. de Servs. de Limp. e Loc. de M.O. Temp. Ltda	52100/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Wanderley Batista Marques	3619/2003

RETIFICAÇÃO IOMC., PUBLICAÇÃO 0530/2016, EDIÇÃO 612, PAGINA 26 DE 14/07/2016

Onde lê:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS	
Mirela Araujo	
Rua Ceará, nº 1159, Centro	50268/2016
Anderson Rodrigo Panzza Alves	
Rua Ceará, nº 1159, Centro	50244/2016

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Henry Bruno Brambilla	
Rua Ceará, nº 1159, Sala 01, Centro	
Ass:- Mirela Araujo (CRP 131391)	50268/2016
Ricardo Gasolla	
Rua Ceará, nº 1159, Sala 02, Centro	
Ass:- Anderson Rodrigo Panzza Alves (CRP 128847)	50244/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: K/FC4M/T



Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Convocação

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2017, 8:30h, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;



2. Apresentação da Nova Gestão da Secretaria de Assistência Social;

3. Apresentação dos Novos Conselheiros do Poder Público;

4. Nova diretoria;

Anália Caprio Sader

Secretaria Executiva

Código Localizador: BSP9LPQY

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 31 de Janeiro de 2017, 9:00h, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Calendário de reuniões 2017;
2. Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas de Transferências Fundo a Fundo Estadual;
3. Apresentação e aprovação ou não do Aceite do “Programa Criança Feliz”;
4. Outros Informes.

Anália Caprio Sader

Secretaria Executiva

Código Localizador: T8178PEW



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Convocação

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se fará realizar no dia 30 de Janeiro de 2017, 8:30h, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212 – São Francisco, com a seguinte

pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Apresentação da Nova Gestão da Secretaria de Assistência Social;
3. Apresentação dos Novos Conselheiros do Poder Público;
4. Nova diretoria;
5. Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
6. Outros Informes;

Anália Caprio Sader

Secretaria Executiva

Código Localizador: WCMH12PW



Superintendência de Água e Esgoto

Convocação

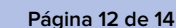
CONVOCAÇÃO

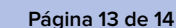
Para prosseguimento das ações referentes ao Inquérito Civil nº 14.0718.0001650/2013-2 a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, CONVOCA os proprietários dos imóveis abaixo discriminados para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, agendarem vistoria técnica da SAEC no sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água no imóvel de sua propriedade.

O agendamento deverá ser feito na SAEC, situada à Rua São Paulo nº 1.108, com Wilma (wilma.joaquim@saec.sp.gov.br – 3531-0618) ou Gabrielly (gabrielly.milan@saec.sp.gov.br – 3531-0609).

Endereço do imóvel	Proprietário
Rua Boracéia nº 130	Rafael Delacorte
Rua Boracéia nº 482	Sem identificação
Rua Boracéia nº 840	Angélica Yamamoto Nose
Rua Boracéia nº 1030	Sem identificação
Rua Caitite nº 985	Terezinha Aparecida Martins Fernandes
Rua Campo Florido nº 265	José Eduardo Pereira de Carvalho

Código Localizador: OI60WPZL





Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]